

## Okanê Partners Ltda.

CNPJ/ME: 37.980.857/0001-25 – NIRE: 3523621413-5

### Quarta Alteração do Contrato Social para Transformação da Sociedade Limitada em sociedade anônima de capital fechado

Pela presente Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social: **1. RTSC Administração e Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Estados Unidos, nº 475, Jardim América, CEP 01.427-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUICESP") sob o NIRE 3522971589-2, inscrita no Cadastro nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 24.327.763/0001-00, neste ato representada por seu administrador Marcos Jorge, brasileiro, solteiro, nascido em 24 de outubro de 1985, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.630.293-9 SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 346.847.398-21, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Estados Unidos, nº 475, Jardim América, CEP 01.427-000 ("RTSC"); **2. Danilo Ramalho Meirelles de Azevedo**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade nº 43.944.183-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 368.446.218-76, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, 195, 3º Andar, Vila Olímpia, CEP 04551-010 ("Danilo"); e **3. Sopho By2 Consultoria e Investimentos Ltda.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida Visconde de Nova Granada, nº 1165, Sala 2, Vila Osasco, CEP 06.080-125, com seu Contrato Social arquivado na JUICESP sob o NIRE 3522302280-1, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.646.095/0001-79, neste ato representada por sua administradora Sandra Regina Hasegawa, brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.185.301-6, SSP, SP e inscrita no CPF/MF nº 066.227.328-17, residente e domiciliada na Rua Arminda Beranger, nº 132, Pestana, Osasco, SP, CEP 06180-130 ("Sopho BY2", em conjunto com RTSC e Danilo denominados "Sócios"). Únicos sócios da Sociedade empresária de responsabilidade limitada denominada **Okanê Partners Ltda.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 195, 3º andar, Conjunto 35, CEP 04.551-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 37.980.857/0001-25, com seus atos constitutivos arquivados na JUICESP sob o NIRE 3523621413-5 ("Sociedade"); **Resolvem** de comum acordo alterar o Contrato Social da Sociedade, promovendo a transformação da Sociedade em sociedade anônima, por meio da presente "Quarta Alteração do Contrato Social para Transformação da Sociedade Limitada em Sociedade Anônima de Capital Fechado" de acordo com os seguintes termos e condições: **1. Da transformação da sociedade empresária Limitada em Sociedade por Ações:** **1.1.** Os Sócios aprovam a transformação da Sociedade em sociedade anônima de capital fechado, na forma dos artigos 1.113 a 1.115 do Código Civil e do artigo 220 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), sendo que a transformação de tipo societário ora aprovada não importará em qualquer espécie de solução de continuidade, dissolução ou liquidação da Sociedade, que continuará existindo com os mesmos direitos, bens e obrigações, conservando o mesmo patrimônio social e escrituração comercial e contábil, cabendo a Diretoria proceder à atualização dos registros e anotações junto aos órgãos públicos competentes, especialmente a abertura dos livros sociais da Sociedade, seus registros e escrituração. **1.2.** Com a transformação ora aprovada, a Sociedade será doravante designada "Companhia", e passará a ser regida pelas disposições legais da Lei nº 6.404/76. **1.3.** Em virtude da transformação, a Sócia decide pela alteração da denominação social da Companhia para Okanê Partners S.A., preservando-se seu prazo de duração e seu objeto social. **2. Da conversão das quotas em ações e do aumento do capital social:** **2.1.** Ainda em razão da transformação aprovada na forma do item "1" acima, foi estabelecido que o capital social da Companhia, que se encontra totalmente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), passará a ser representado por 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas e de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada ("Ações Integralizadas"); **2.2.** Ainda em razão da transformação aprovada na forma do item "1" acima, foi estabelecido que o capital social da Companhia, que se encontra totalmente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), passará a ser representado por 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas e de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada ("Ações Integralizadas"), distribuída da seguinte forma entre os Sócios, doravante denominados "Acionistas": **Acionistas Ações - Valor (R\$) - %:** RTSC Administração e Participações Ltda. - 650 - R\$ 650,00 - 65%; Sopho By2 Consultoria e Investimentos Ltda. - 250 - R\$ 250,00 - 25%; Danilo Ramalho Meirelles de Azevedo - 50 - R\$ 50,00 - 5%; **Em Tesouraria - 50 - R\$ 50,00 - 5%.** **2.3.** Ato subsequente, os Acionistas decidem aumentar o capital social da Companhia para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), representado por 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias, nominativas e de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, por meio da emissão de 999.000 (novecentas e noventa e nove mil) ações ordinárias, nominativas e no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, correspondente ao valor de R\$ 999.000,00 (novecentos e noventa e nove mil reais). **2.4.** As ações emitidas no item 2.3. serão subscritas no prazo de 30 (trinta) dias desta alteração, observado o direito de preferência dos atuais Acionistas para subscrição, devendo ser integralizadas em moeda corrente nacional no prazo de 24 (vinte e quatro) meses da presente data, , sendo que o saldo de ações não subscritas será mantido em tesouraria. **3. Da eleição da diretoria:** **3.1.** Em razão da alteração do tipo jurídico da Companhia, os Acionistas decidem que a Companhia será administrada pela Diretoria, composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) membros, com prazo de gestão de 3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Vice-Presidente e 3 (três) Diretores sem Designação Específica. **3.2.** Ato contínuo, os Acionistas decidem pela nomeação da Sr. Danilo, acima qualificado, para o cargo de Diretor Presidente e do Sr. Marcos Jorge, acima qualificado, para o cargo de Diretor Vice-Presidente. **3.3.** Os Diretores ora eleitos declaram não estar impedidos, por lei ou em virtude de condenação criminal, de exercer a administração da Companhia e tomam posse nos cargos para os quais foram eleitos, mediante assinatura dos respectivos termos de posse e declaração de desimpedimento, na forma do Anexo I. **4. Da alteração da sede:** **4.1.** Os Acionistas decidem alterar o endereço da sede da Companhia para a Rua Estados Unidos, nº 475, sala 01, Jardim América, CEP 01.427-000, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo. **5. Da consolidação do estatuto social:** **5.1.** Tendo em vista as deliberações acima, os Acionistas decidiram aprovar a redação do Estatuto Social consolidado da Companhia, que se encontra registrado e arquivado na sede da Companhia, autorizando os Diretores a adotarem todas e quaisquer medidas necessárias ao cumprimento das decisões aprovadas nesta alteração de contrato social. E por estarem assim justos e contratados, os sócios firmam este instrumento em 01 (uma) única via, para fins de registro pelo sistema de via única de arquivamento, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 03/2013. São Paulo/SP, 21 de dezembro de 2021. Acionistas: **RTSC Administração e Participações Ltda.** representado por Marcos Jorge; **Sopho By2 Consultoria E Investimentos Ltda.** representado por Sandra Regina Hasegawa; **Danilo Ramalho Meirelles de Azevedo**. Membros da Diretoria Eleitos: **Danilo Ramalho Meirelles de Azevedo** - Diretor Presidente; **Marcos Jorge** - Diretor Vice-Presidente. **Visto do Advogado:** Pedro Henrique Silva Rizzo - OAB/SP 451.179. Jucesp sob NIRE nº 3530058413-9 e nº 1.509/22-6 em 04/01/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

